



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 038/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

PDR Nº 011/2016. AUTOR: Francisco Nilson Fernandes de Lima

Cria galeria de fotos de ex-vereadores da Câmara Municipal de Apodi - Rio Grande do Norte.

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e com amparo no artigo 47, inciso VI da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, inciso II, alínea "h" c/c o artigo 93, inciso IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi/RN, bem como pela aprovação em Plenário, e

Art. 1º - Fica criada a galeria de fotos dos ex-vereadores da Câmara Municipal de Apodi-RN, a partir da legislatura que promulgou a Lei Orgânica Municipal, em 05 de abril de 1990.

Art. 2º - As fotos deverão ser moldadas em quadros e expostos visivelmente na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Câmara Municipal de Apodi-RN, em 16 de dezembro de 2016.

José Pereira Filho Neto

PRESIDENTE

Raimundo Nonato Carlos Júnior

VICE-PRESIDENTE

Antonio Ângelo de Souza Suassuna

1º SECRETÁRIO

Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4961CE43